

LEI nº 541

Abre Crédito Especial de Cr\$336.230.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a atender às despesas com a organização da Guarda Mirim, atualmente criada nesta cidade de Ouro Fino.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$336.230 – Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta cruzeiros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de Junho de 1966.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal